



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 071/2024

Concede o afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público da Câmara Municipal Gilson Soares de Agostinho, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais – pleito 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania e, considerando o que determina a legislação eleitoral a Lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando o requerido pelo Servidor, através do protocolo nº. 060/2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o afastamento a título de desincompatibilização ao Servidor Público da Câmara Municipal Gilson Soares de Agostinho, Técnico Legislativo, matrícula 161, portador do RG nº. 5.821.992-4 /PR., e inscrito no CPF nº. 995.651.459-49, a partir de 06 de julho de 2024, até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Ventania, em 04 de julho de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Revista dos Campos

Edição nº 34735 folha 17

Data: 05 / 07 / 2024